

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1294

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2021

**CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA CURRAISNOVENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. Israel Caldas Sobrinho, natural do município de Canguaretama/RN, domiciliado na Rua Dr. Elísio Galvão Filho, Nº 77, Bairro Gilberto Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Currais Novos/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Resolução n.º 90/1999 da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 3º - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 9 de dezembro de 2021.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 048/2021 – Vereador Sebastião Cabral de Lima

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 15822181